



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0326/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira	Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

PORTARIA N.º 078/2019 - DE 21 DE MAIO DE 2019

Concede Gratificação aos Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos Servidores ocupantes de Cargo Isolado de Provimento Efetivo, relacionados no **Anexo I**, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 89 da Lei Municipal nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006, (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 21 DE MAIO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
TANIA MARCIA CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/AEI	12/12/2013	2013/2018

PORTARIA N.º 079/2019 - DE 21 DE MAIO DE 2019

Concede Adicional ao Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR ao Servidor relacionado no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº. 811 de 23 de Junho de 2005.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIAS.....1
LICITAÇÕES.....2

PORTARIAS

PORTARIA N.º 077/2019 - DE 21 DE MAIO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL a Servidora **MARIA DA GLORIA PEREIRA MENDES**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe “C” Nível “III”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “C” para “D” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 21 DE MAIO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Cintia Cervantes do Prado	Diretor de Assistência Comunitária/ DAS 5	01/05/2019

PORTARIA N.º 080/2019 - DE 22 DE MAIO DE 2019

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 22 DE MAIO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Cleuza Rosa de Souza	Auxiliar de enfermagem/AXE	06/05/2019 à 04/06/2019
Iracema Sanches Souza	Psicólogo/PSI	03/06/2019 à 12/06/2019
Jonas Gregório da Silva	Trabalhador Braçal/TRB	08/05/2019 à 06/06/2019
Luana Mendes Garcia	Conselheiro Tutelar	08/05/2019 à 06/06/2019
Luiz Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	08/05/2019 à 06/06/2019
Marina Gomes Ivo	Professor/PRO	13/05/2019 à 11/06/2019
Paulo Dias de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	24/06/2019 à 13/07/2019
Sandro Antonio Silvério	Supervisor/DAS 4	08/05/2019 à 06/06/2019
Walid Aidamus Rasslan	Coordenador/DAS 1	20/05/2019 à 18/06/2019

LICITAÇÕES**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 05 de Junho de 2019, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços de mão de obra no conserto de moto-niveladora pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerência Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 22 de Maio de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 04 de Junho de 2019, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo

“MENOR PREÇO POR ITEM”, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Fornecimento de caçamba basculante nova, própria para transporte de pedra e areia, com capacidade para 10m³, levantamento da caixa de carga através de cilindro hidráulico de baixa pressão com um estágio, a ser instalada em caminhão pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerência Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS. Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 22 de Maio de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial